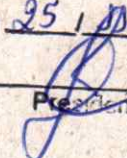




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 133/2024

APROVADO

Em 25 / 11 / 2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº 133/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 163, IV, do Regimento Interno, que sejam expedidos votos de pesar aos familiares do Sr. Pedro Batista da Silva

Sala das sessões da Câmara, em 18 de novembro de 2024.



Aloysio Barbosa Borges
Vereador

Justificação: O Sr. Pedro Batista da Silva foi um cidadão exemplar, cuja vida foi marcada pelo trabalho árduo, pela dedicação à família e pela contribuição à nossa comunidade. Ele se aposentou como servidor da Prefeitura de Bicas, mas, demonstrando um compromisso admirável, retornou ao trabalho como operário, desempenhando suas funções com empenho por mais de 20 anos.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é

06 / 12 / 2024


Secretaria Executiva da Câmara



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 133/2024

Deixa como legado uma família que reflete os valores de integridade, respeito e amor que ele sempre cultivou. Neste momento de dor, prestamos nossas condolências à sua esposa, Sra. Zumira Moreira da Silva, e aos seus filhos: Paulo César Moreira da Silva, Emerson Moreira da Silva, Amarildo Moreira da Silva, Lindomar Moreira da Silva e Juliana Moreira dos Santos.

Aos familiares e amigos, externamos nosso mais sincero pesar, desejando forças para superar esta perda irreparável.